

PORTARIA N.º 187 – DG, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2460

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015,

Considerando a necessidade de se efetuar a limpeza das caixas d'água, bem como, a realização dos demais procedimentos necessários a desinsetização e desratização do Prédio da Assembleia Legislativa, e

Considerando a necessidade de utilização de produtos químicos para as finalidades propostas, o que por si, enseja substancial redução do fluxo de pessoas no interior do prédio durante a realização destes procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR expediente interno nos dias 26 a 29 do corrente mês, restrito ao pessoal designado para a execução dos serviços de desinsetização, desratização e limpeza das caixas d'água do prédio da Assembleia Legislativa e aos servidores que, em decorrência da natureza de seus os serviços, devam permanecer em plantão

Art. 2º DETERMINAR às respectivas diretorias desta Casa a designação dos servidores que permanecerão em plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral